



Publicado em 30 / 03 / 2010

Pg. 03 Jornal: GAZETA

REGIONAL

LEI - Nº 1.022/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, inscrita no CNPJ nº 09.412.344/0001-82, situada à Rua Papa João XXIII, nº 540 – Centro, neste município.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2010.


Adélina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete